



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 26, DE 16 DE ABRIL DE 2019. (Projeto de Lei nº 162/2018)

Dispõe sobre a denominação do prolongamento da Avenida Wesley Dias Rodrigues do Jardim Nova Alvorada.

(Autor: Vereador Daniel Laranjeira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prolongada a denominação da Avenida Wesley Dias Rodrigues no Jardim Nova Alvorada até a confluência das Ruas Benedito Alves Pinto e Avenida Joaquim Martarolli, no Parque Gabriel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal, 16 de abril de 2019.

Valdecir Alves Pereira
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 16 de abril de 2019.

Adriano de Souza Pinto
Secretário Geral